

**XVIII EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR – PROGEP/UERN  
EDITAL N° 01/2020 – PROGEP.**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) no uso de suas atribuições:

Considerando a informação orçamentária da PLOA 2022 nos autos do processo SEI n° 04410053.000069/2022-15;

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei n° 9.939/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de **continuidade** do serviço público;

CONSIDERANDO o Parecer n° 49/2020 da Assessoria Jurídica (Processo n° 412/2020), no qual opinou pela **possibilidade da realização do processo seletivo** para professores temporários por meio do Edital n° 01/2020;

CONSIDERANDO a **vigência** do Edital n° 01/2020–PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 06/03/2019 e a sua prorrogação até 06/03/2022;

CONSIDERANDO o pleito do **Departamento de Economia/Assú** por contratação docente para suprir as demandas de sala de aula, conforme Processos SEI RN n° 04410202.000146/2021-03;

CONSIDERANDO o Despacho n° 12225860 no Processo SEI n° 04410202.000146/2021-03 que autoriza, para o **Departamento de Economia/Assú**, a contratação/convocação de 01 docente temporário com regime de trabalho de 40 horas classificado na seleção regida pelo Edital n° 01/2020;

CONSIDERANDO que o candidato anteriormente convocada para o **Departamento de Economia/Assú**, FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA FILHO, não apresentou toda a documentação solicitada para assumir o cargo, conforme Processo SEI n° 04410027.002974/2021-46;

CONSIDERANDO o item 1.4 do referido edital n° 01/2020–PROGEP/UERN que expressa que: *1.4 No caso de não existir candidatos aprovados para vaga de um campus/curso, durante a validade do processo seletivo, os candidatos aprovados para um mesmo curso em outro campus poderão ser convocados nesse outro campus, a fim de atender à necessidade excepcional de interesse público;*

Torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário para atender demandas do semestre letivo 2021.2.

## **1 DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO:**

1.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital, e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital n° 01/2020 – PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital n° 01/2020 – PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

## **2 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: [selecao.progep@uern.br](mailto:selecao.progep@uern.br), **até as 23h59 do dia 19/01/2022**.

2.2 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) **até o dia 26/01/2022**, para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais, elencados no anexo I.

2.3 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

### **2.4 ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS:**

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP  
Diretoria de Pessoal - DP  
Edifício Prof. Epílogo de Campos, Praça Miguel Faustino.  
Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN  
E-mail: [legislacao.progep@uern.br](mailto:legislacao.progep@uern.br)

## **3 DOS (AS) CONVOCADOS(AS):**

### **CAMPUS ASSÚ/RN**

**CURSO/UNIDADE:** Departamento de Economia/Assú

**EDITAL:** 01/2020

**FUNÇÃO:** Professor temporário do Ensino Superior

**ÁREAS DE ATUAÇÃO:** Economia

**Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO:** 01/40h

**CONVOCADO(A):** MAGDA EMANUELE LIMA DA SILVA

**COLOCAÇÃO:** 6º

Mossoró-RN, 14 de janeiro de 2022.

**Prof. Wogelsanger Oliveira Pereira**  
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

ANEXO I / CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO EDITAL Nº 01/2020 – PROGEP/UERN  
(esta via deve ser preenchida e encaminhada com os demais anexos)

**ENTREGA / RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO CONFORME RESOLUÇÃO nº  
008/2012 – TCE/RN (cópias e originais)**

DADOS PESSOAIS			
Nome			
Função		C. H.	horas
Depto.			
Unidade / Campus			
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>			<b>X</b>
01 Foto 3 X 4 Colorida Atual			
Cópia da Identidade (RG)			
Cópia do CPF			
Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia de todos os registros constantes dos contratos de trabalho, incluindo a página seguinte em branco)			
Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral			
Cópia do PIS / PASEP – c/ data de emissão			
Cópia do certificado de reservista			
Cópia da Habilitação (caso possua)			
Cópia da Certidão de Nascimento ( ) OU Casamento ( )			
Cópia da Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se tiver) – Qtd:			
Cartão de vacina atualizado (para filhos até 5 anos)			
Comprovante de matrícula escolar (para filhos maiores de 5 anos)			
Cópia do Comprovante de Residência – com CEP válido			
Cópia do Comprovante de Situação Escolar (Diploma, Certificado ou Declaração)			
Cópia e original de Documento de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1)			
Cópia de Comprovante da Conta-Corrente: Banco do Brasil Individual? Sim ( ) OU Não ( ) → CPF 2º Titular:			
Situação de Regularidade Cadastral do CPF / Receita Federal			
Declaração de bens e valores (elaborado pelo contratado)			
Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público a ser preenchido no momento da contratação (disponível no link: <a href="http://progep.uern.br/default.asp?item=progep-formularios">http://progep.uern.br/default.asp?item=progep-formularios</a> )			
Atestado médico de ingresso emitido por médico do trabalho, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo			

Primeiro Emprego? Sim ( ) Não ( )

Portador de Deficiência? Sim ( ) Não ( )

Raça: Indígena ( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda ( )

Escolaridade: Ensino Médio ( ) Graduado ( ) Especialista ( ) Mestre ( )

Doutor ( ) Pós-Doutorado ( )

Telefone(s) de contato: ( ) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura